



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 18/2021

### ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2021

#### DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### MAPA DA FREGUESIA DE SÃO SILVESTRE

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º da Lei Eleitoral do Presidente da República, aprovada e publicada através do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 136/2020, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que **no dia 24 de janeiro de 2021, das 08:00 horas às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição do Presidente da República, tornando público ainda o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto, como a seguir se apresenta:**

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA					
24 DE JANEIRO DE 2021					
Freguesia / União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: 8:00 – 19:00 horas
São Silvestre	1	-	Do eleitor <b>Abel Fonseca de Figueiredo</b> Ao eleitor <b>Humberto Simões da Silva Reis</b>	984	Escola EB1 (Primária) de São Silvestre
	2	-	Do eleitor <b>Idália Maria Lopes Arcanjo de Oliveira</b> Ao eleitor <b>Maria Inês Moreira Freitas de Almeida</b>	956	
	3	-	Do eleitor <b>Maria Isabel Alves Ferreira</b> Ao eleitor <b>Zulmira Salgado Costa de Sousa Fonseca</b>	637	

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais torna público que a ordenação dos Eleitores por ordem alfabética nas Assembleias/Secções de Voto, por Circunscrição e Postos, conforme consta do presente Edital, decorre da eliminação do número de eleitor, que resultou das alterações legislativas, sendo da responsabilidade das Comissões Recenseadoras (Juntas de Freguesia/União de Freguesias) e da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral a respetiva configuração e disponibilização dos Cadernos Eleitorais.

Por último, mais se publicita que, a partir de 9 de janeiro do corrente ano, poderá ainda o Eleitor, recorrer à informação “*Saiba o Local e a Mesa Onde Irá Votar*”, através da consulta ao Portal do Recenseamento em [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt) ou mediante a **instalação da APP Mai Mobile**, ou do **envio para o número 3838 da seguinte SMS**: RE (espaço) Número de Identificação Civil constante no Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (espaço) Data de Nascimento (no formato AAAAMMDD), ou **marcando o número 808 206 206 da Linha de Apoio ao Eleitor**, ou ainda **dirigir-se à sua Junta de Freguesia/União de Freguesias** para ser informado da sua situação no recenseamento eleitoral, bem como da circunscrição ou posto de recenseamento correspondente.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das respetivas Juntas de Freguesia / União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, a 08 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Augusto Soares Machado)